
Concurso de Ideias
“Atreve-te a Sonhar!”
3ª Edição
Regulamento

Porto, 1 de outubro de 2025

Regulamento | Concurso de Ideias

1. Contexto

Na conclusão do Jubileu da Misericórdia, em 2017, o Papa Francisco “quis oferecer à Igreja o Dia Mundial dos Pobres, para que as comunidades cristãs se tornem, em todo o mundo, cada vez mais e melhor sinal concreto da caridade de Cristo pelos últimos e os mais carenciados.”

Desde então, a Igreja em todo o mundo, através do clero, leigos, comunidades, movimentos,... , tem assinalado este Dia com inúmeras atividades e iniciativas que procuram “estimular, em primeiro lugar, os crentes, para que reajam à cultura do descarte e do desperdício, assumindo a cultura do encontro. Ao mesmo tempo, o convite é dirigido a todos, independentemente da sua pertença religiosa, para que se abram à partilha com os pobres em todas as formas de solidariedade, como sinal concreto de fraternidade.”

No seguimento do sucesso do Concurso de 2023, a nossa Diocese lança o Concurso de Ideias “Atreve-te a Sonhar! – 3ª edição” para assinalar por um lado o Dia Mundial dos Pobres e, por outro, para desafiar os jovens a encontrar soluções criativas e exequíveis, para os problemas sociais que existem, sobretudo em três áreas: Casa Comum, Idosos e Migrantes.

O convite é feito, esperando que jovens dos 15 aos 30, possam dar o seu contributo para um mundo mais justo e solidário, contribuindo ainda quer para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela ONU, quer para os Objetivos *Laudato Si* (OLS) propostos pelo Papa Francisco.

Tendo em conta estes objetivos e contando com o dinamismo dos jovens da nossa Diocese, pretende-se lançar e dinamizar o Concurso de Ideias “Atreve-te a Sonhar!” (doravante designado “Concurso”), nos moldes definidos no presente Regulamento.

Artigo 1 – Organização

O Concurso “Atreve-te a Sonhar!” é uma iniciativa da Diocese do Porto para assinalar o Dia Mundial dos Pobres.

Artigo 2 – Objetivos

O presente concurso visa assinalar o Dia Mundial dos Pobres, através do empreendedorismo social jovem, fomentando a geração de ideias potenciadoras de solucionar problemas sociais da Diocese do Porto, apresentando os seguintes objetivos específicos: a) criar a oportunidade para

que os jovens possam transformar uma ideia num projeto social exequível; b) incentivar os jovens a apresentar iniciativas inovadoras e viáveis com aplicabilidade na Paróquia e/ou Vigararia, contribuindo para a resolução de problemas sociais; c) dar continuidade às Jornadas Mundiais da Juventude dando protagonismo aos jovens; d) sensibilizar os jovens para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para os Objetivo *Laudato Si* (OLS)

Artigo 3 - Quem pode participar

1. O Concurso tem como público-alvo jovens da Diocese do Porto entre os 15 e aos 30 anos.
2. São admitidos a Concurso trabalhos de grupos de jovens já formados ou a formar, especificamente para este fim.

Artigo 4 - Áreas Temáticas

1. As áreas temáticas selecionadas foram inspiradas nos temas que fizeram parte da Via-Sacra das JMJ 23, que teve como tema de fundo a “vulnerabilidade” e a fragilidade que as pessoas vivem no dia-a-dia. Esses temas surgiram numa audição mundial, através do Dicastério dos Leigos e da Família, aos jovens sobre as suas fragilidades nos vários continentes.
2. Cada grupo deve apresentar uma ideia numa das seguintes áreas:
 - #Cuidar da Casa Comum - Combater a crise climática
 - #Mostrar a nossa ternura aos Idosos - Promover o contacto social das pessoas mais velhas
 - #Acolher o Migrante como um Irmão - Promover a integração social dos migrantes

Artigo 5 - Como participar

1. A ideia deverá ser apresentada em filme/vídeo com um máximo de 3 minutos. Apela-se à criatividade que facilitará o trabalho do júri e tornará a apresentação dos premiados no dia 15 de novembro mais dinâmica e apelativa.
2. Os participantes deverão aceder ao website www.diocese-porto.pt preencher o formulário de candidatura on-line e enviar o filme/vídeo a concurso por WeTransfer para udip.porto@ucp.pt

Artigo 6 - Cronograma

O Concurso apresenta o seguinte calendário:

- Divulgação do Concurso – Dia 4 de outubro de 2025, no “Ora Arranca!”, evento promovido pelo Secretariado Diocesano da Pastoral da Juventude e, após esta data, através dos meios possíveis.
- Receção das Candidaturas – Entre 13 de outubro a 24 de outubro de 2025.
- Seleção das 3 melhores ideias – Entre 4 de novembro e 11 de novembro de 2025.
- Divulgação dos Resultados e Entrega de Prémios – Dia 15 de novembro de 2025, no evento promovido pelo Secretariado Diocesano da Pastoral Social, para assinalar o VIII Dia Mundial dos Pobres.

Artigo 7 – Critérios, Avaliação e Seleção

1. A avaliação das ideias a concurso será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- A. Inovação: A ideia apresenta uma abordagem inovadora e original para resolver o problema?
- B. Viabilidade: A solução proposta é viável em termos de implementação prática e de recursos necessários?
- C. Impacto: A ideia tem o potencial de causar um impacto positivo substancial na vida das pessoas afetadas pela problemática?
- D. Abrangência: A solução pode ser escalável para atingir um grande número de pessoas ou comunidades?
- E. Sustentabilidade: A ideia leva em consideração a sustentabilidade a longo prazo, considerando fatores ambientais, económicos e sociais?

2. Recebidas as propostas, o Júri apreciará as ideias submetidas e decidirá a atribuição dos prémios, através da seguinte grelha de avaliação:

(0 – nulo; 1 - fraco; 2 - razoável; 3 - bom; 4 - muito bom; 5 – excelente)

Critério	Ponderação
Inovação	20%
Viabilidade	20%
Impacto	20%
Abrangência	20%
Sustentabilidade	20%

3. Os premiados deverão estar presentes no evento promovido pelo Secretariado Diocesano da Pastoral Social, no dia 15 de novembro, às 21h30, para assinalar o VIII Dia Mundial dos Pobres.

Os prémios serão atribuídos neste momento e pode ser solicitada uma breve apresentação da respetiva ideia naquele evento.

4. Os premiados receberão posteriormente a recompensa financeira correspondente à classificação atribuída, através de transferência bancária para o IBAN indicado, de acordo com a orientação do sacerdote de referência.

Artigo 8 - Júri

1. O Júri será composto por 5 pessoas de reconhecida competência e idoneidade do Campus Porto da Universidade Católica Portuguesa, coordenados pela Dra. Carmo Themudo, Coordenadora da Unidade para o Desenvolvimento Integral da Pessoa e pelo Dr. Filipe Pinto, Coordenador da Área Transversal de Economia Social.

2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre as ideias apresentados.

Artigo 9 – Prémios

1. A Irmandade dos Clérigos vai patrocinar os prémios para as ideias vencedoras, da seguinte forma:

*1º Prémio: 750€

*2º Prémio: 500€

*3º Prémio: 250€

3. O valor do prémio terá de ser aplicado na concretização da ideia vencedora correspondente, estando previsto o acompanhamento da aplicação do mesmo, em articulação com o sacerdote de referência.

Artigo 10 - Considerações Finais

1. Direitos de Propriedade Intelectual: A Diocese do Porto ficará com os direitos sobre as ideias apresentadas e irá assegurar que as ideias vencedoras são concretizadas com o prémio financeiro atribuído.

2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados.

3. A Diocese do Porto reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.

Porto, 1 de outubro de 2025